

Escravidão do Atlântico Sul: repensando a diáspora negra no Ultramar português

ROBERTO VECCHI
(Università di Bologna)

RESUMO: A PARTIR DE UMA REFLEXÃO SOBRE A CATEGORIA FILOSÓFICO-POLÍTICA DA EXCEÇÃO – QUE NÃO SE DEVE CONFUNDIR COM O “EXCEPCIONALISMO” LUSO-TROPICALISTA DA MITOLOGIZAÇÃO DO “DESTINO” IMPERIAL DE PORTUGAL – O ARTIGO PROCURA APROFUNDAR ALGUNS ASPECTOS DO PROJETO COLONIAL PORTUGUÊS E DOS SEUS RE-USOS IDEOLÓGICOS, SOBRETUDO NO SÉCULO DO ÚLTIMO IMPÉRIO. EMERGEM TRAÇOS ANALÍTICOS INTERESSANTES, QUE REVELAM A MODERNIDADE DO PROJETO COLONIZADOR, INCLUSIVE EM ÉPOCAS APARENTES DE INTERVALO DA HISTÓRIA IMPERIAL (COMO DEPOIS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL), SOBRETUDO RELACIONADOS COM TECNOLOGIAS JURÍDICAS QUE SE TORNAM LEGÍVEIS A PARTIR DE UMA REFLEXÃO SOBRE A CONEXÃO ENTRE COLÔNIA E BIPODER.

ABSTRACT: STARTING FROM A REFLECTION ON THE POLITICAL PHILOSOPHY CONCEPT OF EXCEPTION, WHICH SHOULD NOT BE CONFUSED WITH THE LUSO-TROPICALIST “EXCEPCIONALITY” OF THE PORTUGUESE “IMPERIAL DESTINY” MYTHOLOGIES, THE ARTICLE APPROACHES SOME ASPECTS OF PORTUGAL COLONIAL PROJECT AND ITS IDEOLOGICAL RE-USSES, PARTICULARLY IN ITS FINAL EMPIRE. SOME ANALYTICAL POINTS COME OUT, REVEALING THE MODERNITY OF THE COLONIAL PROJECT, EVEN IN TIMES OF APPARENT BREAK OF THE IMPERIAL HISTORY (E.G. AFTER THE INDEPENDENCE OF BRAZIL), RELATED TO THE LEGAL TECHNOLOGIES WHICH TURN THEMSELVES COMPREHENSIBLE THROUGH THE CONNECTION BETWEEN COLONY AND BIO-POWER.

PALAVRAS-CHAVE: ATLÂNTICO SUL – ESCRAVIDÃO – IMPÉRIO PORTUGUÊS – SUBALTERNIDADE.

KEY-WORDS: SOUTH ATLANTIC – SLAVERY – PORTUGUESE EMPIRE – SUBALTERNITIES.

1 A “exceção portuguesa”

Que Portugal em relação às suas colônias tenha funcionado de modo anômalo se comparado aos outros regimes coloniais é, hoje em dia, depois de algumas décadas de séria reflexão crítica dedicadas a retrair uma clara genealogia da secular experiência ultramarina portuguesa, um elemento adquirido do qual partir também para um reconhecimento mais específico sobre a escravidão no Brasil. Em suma, encontramos-nos perante a habitual “exceção portuguesa”, tal como observava o mais lúcido crítico português em atividade, Eduardo Lourenço, ao retomar, em um ensaio-chave do final do milênio (*Portugal como destino*), a reflexão sobre o “labirinto da saudade” em que Portugal tinha inscrito a mitologia da sua hipertrófica história imperial (LOURENÇO, 1999: 11).

Ainda que unicamente enumerando-as em uma resenha de uso imediato, o risco de cair na listagem se faz concreto, sobretudo se tentarmos colocar em fila todas as exceções portuguesas ulteriormente multiplicadas introduzindo no cômputo, como não poderia deixar de ser, o “caso” Brasil. Uma deriva de três impérios “globais” entre o século XVI e o século XX; a mais longa história colonial de uma nação européia – terminada só depois de uma áspera guerra colonial em África nunca oficialmente declarada, com uma rápida campanha de descolonização em 1975; a excepcionalidade da “inversão do pacto colonial” que em 1808 induziu a corte portuguesa, ameaçada pelas invasões napoleônicas, a migrar para o Brasil, transformando de fato a colônia na metrópole da sua metrópole; uma descolonização, justamente aquela do Brasil, que amadurece dentro da família dos Bragança, em uma fase plena de história contrapontística entre colônia e metrópole, que faz com que, em 1822, o Brasil se proclame *não* Nação, mas Império independente – também esta uma singularidade irreduzível no cenário latino-americano – sustentado pelo filho do rei português, em suma, um pós-colonialismo consangüíneo do colonialismo.

Ainda que a lista pudesse ser ulteriormente ampliada, ocorre aqui colocar em evidência a exceção relevante do sistema de escravidão no contexto do colonialismo *sui generis* de Portugal. Não só porque a escravidão no Brasil – o último País ocidental que decreta a sua abolição apenas em 1888, já em pleno regime de independência, quase na proximidade do século XX – constitui ainda hoje uma das mais ricas figuras interpretativas da sua intrincada his-

tória social e cultural. Também porque o tema da escravidão redeclinado no contexto colonial luso-brasileiro faz-nos entender, tanto do ponto de vista da metrópole, como daquele de uma pós-colônia no fundo anômala, um aspecto menos visível: a escravidão não representa neste quadro a permanência de uma característica arcaica da economia semiperiférica portuguesa (para usar a mais conhecida categoria de Boaventura de Sousa Santos, 1993), mas obriga a repensar o nexu entre “modernidade” e “imunização” (ESPOSITO, 2004: 49) já a partir do corpo dos escravos em uma direção que já faz pensar no paradigma biopolítico moderno.

Cito aqui dois casos daquela que em outro lugar defini uma “modernidade precoce”, na verdade uma modernidade própria, à qual é sempre necessário medir o aspecto específico – de exceção – do contexto colonial português onde a relação entre arcaico e moderno deve ser repensada na sua figuralidade complexa – barroca –, e não como simples oposição binária (VECCHI, 2007: 181). São dois casos que pareceriam distintos, mas que na verdade provêm de uma matriz comum que é aquela do direito português e da sua freqüentemente surpreendente engenhosidade, sobretudo em convencionar – através de procedimentos de representação muito refinados – os modos de uma política colonial na qual a realidade e a sua configuração simbólica procedem em planos cientemente distintos mas intercambiáveis em caso de necessidade.

O primeiro se refere ao “intervalo” (presumido) imperial que Portugal experimenta justamente depois da independência do Brasil. Por um lado é verdade que os processos de descolonização portugueses coincidem sempre com fases revolucionárias da sua história (os dois episódios mais significativos são além da independência do Brasil em época de revolução constitucionista, aquela das colônias africanas em 1974 com a Revolução dos Cravos). No entanto, não é menos exato constatar que tais momentos de exceção de qualquer modo preservam e alimentam um “mito” do império, ainda que avulso do contexto fatural. É justamente o que acontece no século XIX com o governo estratégico de um seletivo processo abolicionista da escravidão, isto é, numa fase de aparente *epokè* do projeto imperial, que retomará, como é bem sabido, com as modalidades traumáticas (o Ultimatum inglês de 1890) conseqüentes à Conferência de Berlim. De fato, com a Revolução de Setembro em 1836 – e com o restabelecimento da Constituição de 1822, o início da estação mais avançada do ponto de vista reformador do *Setembrismo* – se

replasma dos escombros da guerra civil um outro fantasmagórico projeto de Império que restaura o mito do império luso-brasileiro há pouco perdido, projetando a sua essência na África, e fazendo idealmente da Angola “um novo Brasil”. É o Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e do Ultramar, Sá da Bandeira, que justamente poucos meses depois da proclamação do novo, radical, regime constitucionalista, com o decreto de lei de 10 de dezembro de 1836, promove a nova perspectiva imperial através de uma adesão parcial às posições abolicionistas exprimidas pelo *Slavery Abolition Act* britânico de 1833 (a abolição da escravidão ocorrerá para Portugal apenas em 1869). A lei é significativa, sobretudo porque abolindo nas colônias a exportação dos escravos mas continuando a permitir a sua importação por via terrestre, favorece a acumulação de mão-de-obra justamente nos domínios ultramarinos africanos. Deste modo, se instaura uma espécie de duplo regime que não só favorece uma conciliação aparente entre a modernidade liberal do abolicionismo reclamado, em particular devido a interesses próprios, pela Inglaterra e o arcaísmo das condições de domínio no coração do colonialismo português. Para tornar possível tal negociação entre planos, simbólico e material, pelo menos nas articulações coloniais sucessivas, contribui uma cisão profunda entre a realidade e a representação, entre contexto histórico e discurso, no qual o jogo duplo entre estruturas coloniais e idealismo professado também no plano normativo desempenha um papel essencial, de autêntica – moderna, se diria – *tecnologia simbólica*, empenhada em ocultar uma realidade dominada por projetos bem menos nobres e apresentáveis.

O segundo caso digno de menção diz respeito ao Brasil que é o lugar onde o vínculo entre estrutura econômica e mão-de-obra escrava é fundamental. A abolição, que ocorre apenas em 1888, se contará entre as causas da mudança republicana do ano seguinte. No entanto, se afina, com larga antecedência, o dispositivo jurídico de conversão da raça em classe que determinará a marginalização dos “futuros ex-escravos”, no momento em que terá lugar a abolição, criando as premissas para a construção de uma subalternidade seja como for racial, mesmo que em um contexto de ampla mestiçagem, tal como o brasileiro. A combinação fundamental arquitetada é aquela de conjugar a premissa do processo de ab-rogação da escravidão – que também na periferia brasileira já aparecia como não eludível, devido sobretudo ao impulso impreso pela Inglaterra – com os dispositivos de atribuição das propriedades

fundiárias que se constituíam através de mecanismos excludentes. De fato, em 1850, a Lei Eusébio de Queirós decreta o fim oficial do tráfico de escravos (mas não da escravidão: ou seja, abole o tráfico mas, deste modo, intensifica o mercado interno da mão-de-obra escrava) como tinha sido imposto pelos ingleses. É promulgada, no entanto, quase que em concomitância com a Lei Eusébio, a *Lei das Terras*, isto é, a lei de redistribuição agrária que tornava acessível a propriedade de terras públicas unicamente através de um ato de aquisição. Esta lei, aparentemente dirigida para a modernização do sistema fundiário, na verdade funcionava como um instrumento poderosíssimo de concentração das terras, na época o principal fator de produção do País, nas mãos dos latifundiários, destruindo portanto as perspectivas distributivas das pequenas propriedades, para além de lançar as bases de um domínio monopolístico sobre as terras brasileiras. A combinação das duas normas, na perspectiva de substituição do escravo com o imigrado europeu, concentrava a terra em poucas mãos e imitia, na futura perspectiva abolicionista prefigurada no horizonte, massas ingentes de trabalhadores sem terra, ex-escravos desprovidos de meios, criando assim um *surplus* fundamental de mão-de-obra para o crescimento concentrado de riqueza. Destruía-se um sistema, criava-se um outro, mas sem nenhuma mudança de atores ou sinais de qualquer, ainda que pálida, reforma social.

Podemos aqui nos aperceber de como os dois dispositivos de construção do novo Império africano para Portugal e do novo regime oligárquico pós-abolicionista para o Brasil funcionem através de dispositivos legais de certo modo simétricos que encontram no direito colonial português a sua matriz comum no tocante ao planejamento biopolítico. Neste sentido, a escravidão funciona como uma figura essencial para compreender o funcionamento de Portugal e do Brasil como exceção.

Sobre o caráter extraordinário em relação a outros cânones imperiais, justamente a vicissitude do escravo induz a adotar cuidados múltiplos em virtude da complexidade das tecnologias simbólicas elaboradas e postas em prática, quase como se um sistema colonial como aquele português pudesse conservar as suas características de arcaísmo, em virtude do investimento, este sim moderno, no plano da imaginação com que a sua história se manteve. De fato, na cultura portuguesa, como bem capta a lição seminal de Eduardo Lourenço, atualmente aprofundada, em relação a outras vertentes científicas

mas com a característica comum da abertura transdisciplinar, por Boaventura de Sousa Santos, a complexidade deriva precisamente da impossibilidade de tecer uma história exclusivamente fatural, justamente porque esta é sistematicamente condicionada pelos resíduos mitopoiéticos das (auto)representações. Assim, a debilidade ôptica da nação liminal, marginalizada e periférica da Europa, se combina com a força ontológica de uma semiperiferia que tem de si uma imaginação do centro.

Ao longo desta linha dominante, se estende a complexa ideologia do século XX do luso-tropicalismo que ainda hoje filtra e condiciona, sobretudo na produção dos estereótipos que por exemplo dizem respeito ao Brasil, as representações culturais a propósito da mestiçagem produzida pela experiência histórica da deriva colonial portuguesa que representaria a sua forma mais própria e original. Também no caso desta corrente revisionista da experiência do colonialismo português, complexa e desviante, mas ao mesmo tempo de importância capital enquanto objeto de reflexão teórica, é o jogo de ambigüidade que substancia as representações a desempenhar um papel fundamental. Mais do que uma experiência histórica determinada, de fato, o luso-tropicalismo se define como uma tendência interpretativa que promove uma releitura própria da história da colonização e resgata a secular diáspora colonial portuguesa inscrevendo-a em um preciso horizonte interpretativo favorável à ideologia expansionista que Portugal estabelece como singularidade entre os colonialismos europeus. A matriz conceptual se deve, como se sabe, a um dos fundadores das modernas ciências sociais no Brasil, Gilberto Freyre (1900-1987) que a partir da década de 30 se engajou, juntamente com os outros grandes “intérpretes” do Brasil (Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Jr.), na esteira do redescoberta do País promovida pelo Modernismo da década anterior, a redefinir o conceito de “formação” do Brasil primeiro colônia e depois nação. O luso-tropicalismo, em uma definição imediata, se estrutura sobre a convicção de que no plano histórico os portugueses, diversamente das outras nações européias, teriam desenvolvido, ao longo dos séculos de expansionismo ultramarino, colonial e imperial, uma ação colonizadora própria e não assimilável àquela dos outros projetos coloniais.

A declinação desta retórica *lusa* dos trópicos é engenhosa e, de modo nenhum, ingênua, inscrevendo a sua complexidade justamente ao se configurar ambigüamente como um saber disciplinar a partir de pressupostos ideológicos.

2. Luso-tropicalismo e mitologização da história colonial

Na genealogia do conceito de luso-tropicalismo, a origem sem dúvida mais relevante é constituída pelo ensaio seminal *Casa Grande & Senzala* (1933) de Gilberto Freyre. Trata-se de uma obra capital bem além dos re-usos ideológicos efetuados também pelo seu próprio autor, em primeiro lugar porque inscreve, com um gesto heterodoxo para a cultura brasileira da época que se assume como moderna mas que é ainda marcada por preconceitos em relação aos ex-escravos, o negro no processo de formação da nação, e depois porque a obra é inovadora mobilizando e utilizando em chave original fontes alternativas em relação aos cânones historiográficos (a culinária, as relações sexuais e afetivas, a moda, os rastros menores da vida social). Mas é sobretudo ao definir as relações pessoais entre a família do senhor da Casa Grande e os escravos das senzalas vizinhas (o sub-título da obra é “formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal”) que se atribui à unidade central da família do colonizador português uma função civilizadora que caracterizaria o modo específico da colonização portuguesa em relação a outros modelos. Neste contexto, a “miscigenação racial”, diversa analiticamente da “mestiçagem” propriamente dita (RIBEIRO, 2005: 43) que ocorre entre os povos formadores – portugueses, índios e escravos – através de ligações que se estruturam no espaço provado da família colonial, confirmaria a substancial ausência de preconceitos do colonizador e motivaria o caráter “harmonioso” das relações sociais que representaria o embrião da nação que ainda não é (na época da colônia). O principal responsável, no sentido positivo, deste processo seria então o colonizador português cujo modo de se comportar “plástico” em relação aos diversíssimos ambientes geográficos e humanos o diferenciaria de modo relevante dos outros modelos coloniais como por exemplo o anglo-saxônico, segundo o qual as hierarquias biológicas, em relação ao elemento racial, são dominantes.

A tendência dos portugueses nos trópicos, devido ao cosmopolitismo português a adequarem-se facilmente às diferenças do novo contexto, fundando uma outra cultura fluída e híbrida, conotaria então, na idealização em um certo sentido nostálgica de Freyre (descendente de uma família senhoril pernambucana), uma forma própria e diferente de colonização, um outro paradigma de civilização “luso-tropical” mas – aqui a operação deve ser atribuída

aos modos da ideologia mesmo que no quadro da “exceção” portuguesa – o estudioso de Recife a julga superior às outras formas de cultura coloniais que se tornavam substanciais nos divisores raciais. O mais respeitado crítico brasileiro em atividade, Antonio Candido, tem razão quando observa que Freyre, entre os anos 30 e 40 com obras tais como *Casa Grande & senzala* ou *Sobrados e mucambos* (1936) desempenha uma profunda função de renovamento nos alicerces das ciências sociais brasileiras, revolucionando a própria concepção de uma sociedade em simultâneo refinada e popular, herdeira das tradições européias e radicada em modo próprio no Novo Mundo que finalmente fazia contas com a herança africana recalcada (CANDIDO, 1993: 83). E isto não obstante a seleção ambígua dos elementos que constituem a narrativa de nação baseada no personalismo das relações de domínio colonial que refletem a posição de classe do autor. De fato, será justamente a passagem das teorias sociais desta década para os desenvolvimentos retóricos e ideológicos dos anos sucessivos a configurar o luso-tropicalismo como exaltação da lusitanidade tropical e âlibi civilizador que confere um atestado de legitimidade ao Império. Deste ponto de vista, o prefácio do volume *O mundo que o Português criou*, de 1940, funciona como um verdadeiro cartaz da nova declinação luso-tropicalista onde Portugal ocupa um espaço crucial. De fato, já a partir da opção paratextual do título, a definição de um “mundo criado pelos portugueses”, que não se deve confundir com o “mundo português”, tem como objetivo a exaltação do *ethos* português, ocidental e cristão, que representaria os alicerces da civilização luso-brasileira, através de uma vasta ação de mistura e interpenetração cultural. Uma posição, esta, que fornece uma extraordinária base defensiva e imunitária, diríamos, ao Imperialismo português que, no pós-guerra, na segunda metade dos anos 40, encontra-se numa posição periclitante, sendo atacado pela comunidade internacional devido à permanência da sua estrutura colonial numa época de transformação dos jogos de força hegemônicos com profundos processos de descolonização em curso.

É oportuno lembrar que nessa época, a partir de 1951, o Brasil é beneficiário de uma grande pesquisa financiada pela UNESCO através da mediação de Alfred Métraux que oficialmente deveria traçar o ponto da situação sobre o desenvolvimento dos estudos sociais e etnológicos no Brasil, mas que tinha como objetivo mais profundo a compreensão de um contexto como aquele brasileiro que é intuído, se poderia dizer em sintonia com os reflexos do luso-

tropicalismo, como um laboratório racial exemplar, voltados para a formação de uma abstrata “democracia racial”. Os pesquisadores envolvidos no programa, entre os melhores estudiosos da realidade brasileira, distribuídos pelas principais cidades do País, chegaram, ainda que com modos e acentos diversos, à conclusão que, na verdade, no Brasil, a democracia racial não passava de um poderoso mito e, pelo contrário, o preconceito racial se alastrava na estrutura das relações sociais e que o “dilema racial brasileiro” (FERNANDES, 2007: 127) permanecia tragicamente intato.

Todavia, o regime salazarista português possuía um compreensível interesse em apoiar as pesquisas de Gilberto Freyre cujos estudos ofereciam ao Ultramar lusófono um excepcional álibi imperialista. Depois de uma viagem nos diversos domínios ultramarinos portugueses, Freyre dá em 1951, no Instituto Vasco da Gama de Goa, a famosa conferência “Uma cultura moderna: a luso-tropical” que sela a aliança entre a ideologia colonial portuguesa e o luso-tropicalismo. Referindo-se a uma “lusitanidade em expansão nos trópicos”, é possível que Freyre pensasse mais no Brasil que em Portugal, mas sem dúvida a operação de assimilação ideológica produzida pela elaboração luso-tropicalista se aperfeiçoava ulteriormente, aliás como confirma a publicação em 1958, em Portugal, pelo Ministério do Ultramar, do volume *Integração portuguesa nos trópicos*, introduzido pelas emblemáticas “Notas em torno de uma possível lusotropicologia que se especializasse no estudo sistemático do processo ecológico-social de integração de portugueses, descendentes de portugueses e continuadores de portugueses, em ambientes tropicais” que funde as diversas temporalidades em que se atualiza o mito do império luso-tropical projetando-se no futuro e recusando atestados de obsolescência.

Tal como observa Boaventura de Sousa Santos, “*A miscigenação não é a consequência da ausência de racismo, como pretende a razão luso-colonialista ou luso-tropicalista, mas é certamente a causa de um racismo de tipo diverso*” (SANTOS, 2001: 41). Uma vez mais, em suma, no espaço do Império português, o recurso desta vez quase que contemporâneo a uma tecnologia simbólica e sofisticada e absolutamente não arcaica que ressemantiza para finalidades próprias a experiência dramática da escravidão negra do tráfico afro-brasileiro, é indispensável para dar conta do hibridismo das relações raciais em perspectiva num certo sentido compensadora. A medida oculta os mecanismos de soberania colonial que utilizam, tal como tínhamos visto, outros dispositivos de exclusão no

espaço colonial capazes de consolidar o vínculo entre classe e raça, fundando assim uma subalternidade própria.

Outros intérpretes do Brasil da mesma época de Freyre, como por exemplo Sérgio Buarque de Holanda, colhendo a exceção presente no caso português fora das idealizações nostálgicas luso-tropicalistas, identifica na centralidade da escravidão na estrutura econômica colonial em primeiro lugar e na construção da nação em seguida, uma das matrizes do personalismo que moldariam ainda no presente as relações sociais brasileiras. O “homem cordial” formado na ideologia da Casa Grande, ou seja dentro de um espaço privado redeclinado como espaço público, constituiria, ainda na década de 30 quando o ensaio foi publicado, o principal obstáculo para uma modernização no sentido weberiano das relações sociais no espaço público, para a construção de um estado realmente regulado por mecanismos modernos (HOLANDA, 1986: 145-146). Resumindo, a escravidão como figura explicativa traz à luz alguns dos mecanismos profundos que originam não só a exclusão social, mas parecem frear o crescimento em sentido moderno da ex-colônia, em uma fase em que o projeto de modernizar e de fazer decolar o País, mesmo que de acordo com os modos do autoritarismo, removendo-lhe assim assimetrias e males da origem (colonial) se afirma largamente. O eixo fundamental se articula justamente pelas relações internas e imediatas, também no sentido físico ou espacial, construídas desde a época da escravidão, entre senhores e escravos, que tornam o caso brasileiro muito peculiar, sobretudo se comparado com outros contextos escravistas como por exemplo aquele dos Estados Unidos. Com uma imagem sintética, se pode afirmar que, lembrando a distinção clássica das duas esferas de poder que se afirma desde as primeiras linhas na *Política* de Aristóteles, a escravidão brasileira se caracterizaria pela sobreposição quase que integral da *oikonomia* e da *polis*. Como bem sabido, entre os três grupos de relações que se configuram no tratado aristotélico, existem também relações “despóticas” na *okia*, na casa, entre senhores e escravos. Ora, a dinâmica da escravidão brasileira parece ter produzido a exceção (e recentemente AGAMBEN, 2007: 63, lembra que *oikonomia* assume no contexto do direito canônico bizantino justamente o significado de “exceção”) de manter o privatismo das relações domésticas como pressuposto de articulação do espaço público e político. Uma permanência cujos efeitos são ainda, no Brasil contemporâneo, amplamente visíveis e merecedores de uma relei-

tura crítica e que encontram na reconceptualização da relação senhor-escravo uma eficaz chave interpretativa.

3. O Atlântico Sul e a reconceptualização da diáspora afro-brasileira

Sempre a escravidão, confinada num vazio vocal de representação pelo menos aparente, na particularidade da sua trajetória ligada ao imperialismo português, se revela de fato, na dimensão da atualidade, uma fonte crítica ainda amplamente por explorar, sobretudo para repensar no conjunto de uma “aventura expansionística” como aquela de Portugal colonial ainda à espera de uma sistematização teórica exaustiva. Repensar nos pós-colonialismos portugueses a partir de um contraponto entre teoria e especificidade, tal como propõe Boaventura de Sousa Santos (2001) impõe um renovamento conceptual em grau de representar o aspecto duplo do problema.

A reflexão sobre a diáspora, não isente de banalizações e estereótipos também dentro das tradições de estudos culturais, produziu no âmbito português um conceito inovador que atualmente orienta uma revisão profunda das categorias do pós-colonial. Trata-se do conceito de “Atlântico Sul” ou de “Atlânticos Sul”, como deveria mais propriamente ser, no plural, visto que é muito complexo reduzir a uma unidade a constelação conceptual no mínimo densa – histórica, geográfica, antropológica, política etc. – implicada pela definição deste espaço de experiência histórica. Um espaço de fato originado pelo tráfico escravo (o interstício atlântico entre Angola e o Brasil) na órbita de hegemonia do Ultramar português, que induz a repensar, de modo radical, muitas das cartografias teóricas e culturais pelas quais foi, até agora, configurada esta experiência. Na figura do Atlântico meridional se projetam de fato características profundas e desconexas daquilo que *deve* ter sido – pelos vazios de representação ainda existentes – o Ultramar do ponto de vista da subjetividade portuguesa em época moderna. Espaço complexo e não totalmente definível, já a partir da sua natureza terráquea, em termos documentais ou interpretativos, o Império português, devido às numerosas circunstâncias às quais aqui se acenou apenas tangencialmente, foi sempre marcado por assimetrias, contradições, distorções – contingentes e táticas – que minaram à raiz a coextensividade da relação entre espaço e poder. Esta circunstância

funcionou como alicerce para a construção imaginária, simbólica, mitológica de um império de dimensões universais a que correspondia uma soberania territorial bem mais exígua.

Portanto, o Atlântico (ou os Atlânticos) Sul confirmam a modernidade do processo essencialmente simbólico de construção de um edifício imperial representável como uma não coincidência entre corpo político e corpo biológico, entre povo e população do sistema metrópole-colônia que muito deve a um complexo movimento bifronte e combinado de desterritorialização espacial e reterritorialização simbólica que tornou possível a sua articulação. Transnacional, hipernacional e ultranacional – se referido a Portugal e ao seu império – o Atlântico Sul não é um divisor que separe mundos – o velho e o novo da idade moderna – mas, como foi observado, um espaço dinâmico que produz novos olhares e interpretações (NARO et alii, 2007, p. 4-5) capazes de produzir uma história alternativa. De fato, se constitui a partir de um sistema de periferia sem centro, ou com um centro vago e deslocado, um sistema onde as periferias se hierarquizam e se articulam em uma gradação variada da dimensão periférica. Tal âmbito, que reconstitui as margens da ingente diáspora negra ainda por definir criticamente, visto que o Brasil foi o país que recebeu o contingente mais numeroso de escravos africanos de todas as Américas, dialoga conceptualmente com aquele espaço que Paul Gilroy, no seu ensaio seminal, chama de “black Atlantic”, ou seja, um “sistema de interação e comunicação histórica, cultural, política e lingüística que foi originado pela própria escravidão” (GILROY, 2003: 18). Em suma, o Atlântico Sul que se exprime na língua de Camões, em particular com referência ao Atlântico brasileiro que Miguel Vale de Almeida redenomina “Atlântico pardo” (ALMEIDA, 2000: 238) impõe novas narrativas da nação imperial. Espaço por seu lado de forte fulguralidade que inscreve precocemente, por exemplo, em níveis justapostos e combinados, os *topoi* de reconfiguração da subjetividade da transição paradigmática de Boaventura de Sousa Santos – a fronteira, o barroco e o sul (SANTOS, 2000: 321) – este espaço se demarca através de um emaranhado de múltiplas temporalidades históricas – não limitadas exclusivamente à metrópole – que conservam vestígios da heterogênea disseminação histórica portuguesa. Então, tal característica viabiliza, através de uma estratégia crítica indiciária, o resgate das contra-história da escravidão que se tornam deste modo narráveis, o que pode efetivamente consentir de

preencher os vazios de representação da subalternidade africana do tráfico de escravos para o Brasil.

Aliás, a este respeito, a relação entre a subalternidade e heterogeneidade contribui a aproximar o Atlântico Sul, assim reconfigurado, a uma outra rica constelação conceptual como aquela do “Mezzogiorno” italiano da “questão meridional” de Antonio Gramsci. Aqui, o filósofo italiano, em um texto fragmentário da década de 30, “Alguns temas da questão meridional”, nota que o “Mezzogiorno”, o sul, pode ser definido como uma grande desagregação social (GRAMSCI, 1971: 15). Um atributo este, de uma condição múltipla com um defeito de organização política (BARATTA, 2007: 92) que evoca logo à memória, na tradição dos *Subaltern Studies*, justamente uma outra famosa definição gramsciana da história dos grupos sociais subalternos que é definida, em um *Quaderno del carcere*, “necessariamente desagregada e episódica” (GRAMSCI, 1975: 2283). Isto permite conjugar um espaço periférico desagregado e a subalternidade que caracteriza as suas relações sociais. Pelo contrário, considerando o Atlântico Sul como um agregado de poder com as características de desagregação social, dentro de uma soberania imperial como aquela produzida pela condição ultramarina portuguesa, é possível pensar de modo mais claro, como faz Luiz Felipe de Alencastro, no núcleo de forças em parte distintas até mesmo da hegemonia metropolitana que caracterizam em sentido próprio este espaço inter-colonial:

A complementariedade sud-atlântica baseava-se na articulação de modos de exploração distintos que geravam relações de subordinação e de troca desiguais entre as duas colônias: a única utilidade para Angola consistia em fornecer escravos que assegurassem a prosperidade do Brasil. Desta assimetria nascem as condições da presença portuguesa na África central e as singularidades da colônia americana e da futura nação brasileira. (ALENCASTRO, 2000: 330).

Para além das ruínas do luso-tropicalismo, a exceção do Atlântico Sul português permite apreender a espessura crítica do dispositivo, moderno e engenhoso, que reproduz a subalternidade atlântica entre Angola e o Brasil, espaços coloniais submetidos a um complexo vínculo de tutela por parte da metrópole, que têm no escravo deportado através do *black channel* atlântico meridional uma característica conjuntiva de fundação. Resgatar essa perspec-

tiva significa também refletir, em termos de pensamento radical, sobre a história do colonialismo português, fora das hipertróficas mitologias e assumindo o ponto de vista subalterno do escravo cuja contribuição para a formação econômica, social, cultural do Brasil é fundamental, não obstante um quadro que reluta ainda hoje em reconhecê-lo como tal e a valorizá-lo como sujeito histórico no plano de novas narrativas de nação.

A escravidão do Atlântico Sul, não obstante os prolongados silêncios historiográficos, parecem fornecer hoje uma instrumentação inovadora para repensar a uma história doutro modo condenada à remoção definitiva ou então dispersa entre as memórias brumosas de um “esplendor de Portugal” que olha sempre e apenas para trás, através de lentes distorcidas pelos seculares mitos atlânticos.

Referências Bibliográficas

- AGAMBEN, Giorgio. *Il regno e la Gloria. Veruna genealogia teologica dell'economia e del governo. Homo sacer, II, 2*. Vicenza: Neri Pozza, 2007.
- ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALMEIDA, Miguel Vale de. *Um mar da cor da terra. Raça, cultura e política da identidade*. Oeiras: Celta Editora, 2000.
- BARATTA, Giorgio. Gramsci e i subalterni. In: ADAMO, Sergio (Ed.). *Culture planetarie? Prospettive e limiti della teoria e della critica culturale*. Roma: Meltemi, 2007, p. 83-99.
- CANDIDO, Antonio. Aquele Gilberto. In: *Recortes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 82-83.
- ESPOSITO, Roberto. *Bíos. Biopolítica e filosofia*. Torino: Einaudi, 2004.
- FERNANDES, Florestan. A persistência do passado. In: *O negro no mundo dos brancos*. 2. ed. São Paulo: Global, 2007.
- GILROY, Paul. *The black Atlantic. L'identità nera tra modernità e doppia coscienza*. Tr. it. Roma: Meltemi, 2003 [1993].
- GRAMSCI, Antonio. *La costruzione del partito comunista 1923-1926*. Torino: Einaudi, 1971.
- _____. Ai margini della storia (storia dei gruppi sociali subalterni). Quaderno 25 (XXIII) 1934. In: *Quaderni del Carcere*, ed. critica a cura di V. Gerratana. Torino: Einaudi, v. III, p. 2277-2294, 1975.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 18. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.

- LOURENÇO, Eduardo. Portugal como destino: dramaturgia cultural portuguesa. In: *Portugal como destino seguido de Mitologia da Saudade*. Lisboa: Gradiva, 1999, p. 9-83.
- NARO, Nancy Priscilla; SANZI-ROCA, Roger; TREECE, David H. (Ed.). *Cultures of the Lusophone Black Atlantic*. New York: Palgrave Macmillan, 2007.
- RIBEIRO, Valeria Corossacz. *Razzismo, meticcato, democrazia razziale. Le politiche della razza in Brasile*. Soneria Mannelli: Rubettino, 2005.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. O Estado, as Relações Salariais e o Bem-estar Social na Semiperiferia: o Caso Português. In: SANTOS, B. S. (Ed.). *Portugal um retrato singular*. Porto: Afrontamento, 1993, p. 15-56.
- _____. *A crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência*. Porto: Afrontamento, 2000.
- _____. Entre Próspero e Caliban: Colonialismo, pós-colonialismo e inter-identidade. In: RAMALHO, Maria Irene; SOUSA RIBEIRO, António (Ed.). *Entre ser e estar. Raízes, percursos e discursos da identidade*. Porto: Afrontamento, 2001, p. 23-85.
- VECCHI, Roberto. Imperio português e biopolítica: uma modernidade precoce?. In: MEDEIROS, Paulo de (Ed.). *Postcolonial Theory and Lusophone Literatures*. Utrecht: Universiteit Utrecht, 2007, p. 177-191.